



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 020/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa prorrogação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Vânia Aparecida Malagutti da Silva Fialho.

Considerando o Processo nº 13681/2010;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Música em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Vânia Aparecida Malagutti da Silva Fialho**, em regime integral, para o período de 23 de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)